



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
Email: sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 441/2025.

Itapevi, 19 de setembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: **PMI nº 046026/2025** – Resposta à **Indicação nº 1993/2025**, do Vereador Presidente Rafael Alan de Moraes Romeiro – Criação de Unidades Habitacionais Adaptadas.

Prezado Secretário,

Em atenção ao memorando que encaminha a Indicação do Vereador Presidente Rafael Alan de Moraes Romeiro, que propõe a criação de unidades habitacionais adaptadas no município de Itapevi, informamos que a demanda já se encontra contemplada no âmbito do Programa Municipal de Habitação – PROHAB, instituído pela Lei Complementar nº 77, de 15 de agosto de 2014, vinculado ao Programa Federal Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), que prevê a reserva de unidades habitacionais adaptadas para pessoas com deficiência física, senão vejamos:

Art. 8º Serão assegurados no PROHAB - Municipal:

(...)

II - Reserva de 5% (cinco por cento) das unidades residenciais produzidas para atendimento às pessoas com deficiência física nos termos da Portaria 610 de 2011 do Ministério das Cidades, e 5 % (cinco por cento) das unidades residenciais produzidas para atendimento ao idoso, conforme disposto no inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto do Idoso); (Redação dada pela Lei Complementar nº 87/2016)

Dessa forma, a política pública de habitação municipal já contempla a preocupação trazida na indicação parlamentar, reafirmando o compromisso da Administração com a inclusão e a acessibilidade.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário Municipal de Habitação

**Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo**



Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB nº 441-
Criação_unidades_adaptaveis_Rafael_Alcan-2025 - PMI
046026-25"

Código para verificação: **QKVADI9U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 19/09/2025 às 16:58:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046026/2025** e o código **QKVADI9U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 4938/2025

Assunto: Resposta da indicação 1993/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4938 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **2MV2H3WY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2025 às 12:13:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046026/2025** e o código **2MV2H3WY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.